

NÚMERO DO PROCESSO

63067.004267/2026-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

DATA: **22OUT2026**

ORIGEM:

**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

INTERESSADO:

HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

ASSUNTO:

DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica para Aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador, destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em atendimento ao contido no Termo de Referência, do Hospital Naval de Salvador.

OBSERVAÇÕES:

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 220/2026.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
01					04				
02					05				
03					06				



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

63067.001207/2026-94

PORTARIA Nº 00027/2026/HNSa, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR, para cumprimento do disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520/2002 e nas Instruções Normativas nº 01/2010 e nº 73/2020, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratações a que se referem e atender as necessidades do Hospital Naval de Salvador, exercendo as atribuições específicas relativas ao inciso III, do art. 21, da IN SEGES/MP nº 05/2017:

I. Aquisição de Material para o Paiol Médico Cirúrgico/Hospitalar:

a) Requisitante:

CT (Md) 19.0290.04 EDUARDO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO.

b) Integrantes Técnicos:

3º SG-EF 87.3939.05 CAMILA MUNIZ DA FONSECA; e

MN-RM2 01.1531.29 ELIONEL RAMOS DE MORAES FILHO.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

II. Aquisição de Material Odontológico:

a) Requisitante:

CC (CD) 11.0659.15 MARCIO DORNELES MORGENTAL.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-CD) 24.1932.24 LARA COUTO MARTINS; e

2º Ten (RM2-CD) 24.1927.24 CAROLINE FELISBERTO RIBEIRO.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

III. Aquisição de Aparelho Auditivo:

a) Requisitante:

CT (S) 16.0499.85 ANDRÉA GOMES TEIXEIRA QUESADO.

b) Integrantes Técnicos:

CT (S) 16.0499.85 ANDRÉA GOMES TEIXEIRA QUESADO;

1º Ten (RM2-S) 21.4205.21 LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA; e

2º Ten (RM2-S) 25.2231.27 VALÉRIA FEITOSA DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

IV. Aquisição de Material para o Laboratório:

a) Requisitante:

CC (S) 87.3597.58 LUCIANO ANDRADE SILVA.

b) Integrante Técnico:

1º Ten (RM2-S) 21.4218.20 TACIANA PEREIRA SANT' ANA SANTOS; e

1º Ten (RM2-S) 21.4219.27 ANA PAULA DORIA DE ARAUJO CRUZ.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

V. Aquisição de Material para a Farmácia:

a) Requisitante:

CT (RM2-S) 18.0183.35 SAMUEL CARDOSO DE DEUS.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-S) 24.1926.27 RODRIGO SOUZA CONCEIÇÃO; e

3º SG-RM2-FI 19.1422.93 VALÉRIA BRANDÃO SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

VI. Aquisição de Material para Curativos:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-S) 23.1897.20 JOICE BARBOSA VILAS BOAS DA SILVA.

b) Integrantes Técnicos:

3º SG-EF 87.3939.05 CAMILA MUNIZ DA FONSECA; e

MN-RM2 01.1531.29 ELIONEL RAMOS DE MORAES FILHO.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

VII. Contratação de Serviço de UTI Aérea:

a) Requisitante:

CC (Md) 11.0657.88 VANESSA TESSAROLLI CARDOSO.

b) Integrante Técnico:

2º SG-ML 10.1241.61 SLANNA LYVIA CHAGAS DOS SANTOS; e

3º SG-EF 14.1446.97 ADRIELE RAONIC DIAS DA SILVA GOMES.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

VIII. Aquisição de Material Oncológico:

a) Requisitante:

CC (S) 11.0683.61 ALINE SOEIRO VITAL CUCCO.

b) Integrante Técnico:

CT (RM2-S) 18.0183.35 SAMUEL CARDOSO DE DEUS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

IX. Aquisição de Material de Nutrição:

a) Requisitante:

CT (RM2-S) 19.1124.32 LILIA MICHELE DE MENDONÇA OLIVEIRA.

b) Integrantes Técnicos:

1º Ten (RM2-S) 23.1895.25 LUANA MILEN VARJÃO; e

CB-RM2-ND 23.3824.22 JOICE PINHEIRO DA CUNHA.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

X. Aquisição de Gás Medicinal

- a) Requisitante:
CC (S) 87.3597.58 LUCIANO ANDRADE SILVA.

- b) Integrantes Técnicos:
2º Ten (RM2-S) 24.1926.27 RODRIGO SOUZA CONCEIÇÃO; e
3º SG-RM2-FI 19.1422.93 VALÉRIA BRANDÃO SOUZA.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XI. Contratação do Serviço de Fornecimento de Dosímetro

- a) Requisitante:
CC (CD) 13.0818.02 FABIANA ARAÚJO GOMES COSTA; e
CT (Md) 16.0712.63 ALINE MELO SENTGES LIMA.

- b) Integrantes Técnicos:
2º Ten (RM2-CD) 24.1931.27 PRISCILA DE MORAIS SANTOS;
2º SG-EF 09.0170.89 DOUGLAS SANTOS DE SANTANA;
3º SG-RM GABRIELA TELES DA SILVA; e
3º SG-RM 15.1636.87 BRUNA PEIXOTO OLIVEIRA.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XII. Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos de Lavanderia:

- a) Requisitante:
CT (RM2-T) 19.1123.43 GUILHERME HOFFMEISTER.

- b) Integrantes Técnicos:
MN-RM2 23.1654.21 CÉSAR COSTA SANTANA JÚNIOR ; e
CB-CI 04.0132.71 JEAN MORAIS DO NASCIMENTO.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

Odontologia:

XIII. Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos da

- a) Requisitante:
CC (CD) 11.0659.15 MARCIO DORNELES MORGENTAL.

- b) Integrantes Técnicos:
CT (RM2-CD) 19.1124.83 MAIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA; e
1º Ten (RM2-CD) 21.4200.25 MARCELA DANTAS DIAS DA SILVA.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

Fisioterapêuticos:

XIV. Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração dos Equipamentos

- a) Requisitante:
CF (Md) 05.0274.62 RAQUEL RAMOS DO AMARAL.

- b) Integrantes Técnicos:
1º Ten (RM2-S) 21.4212.26 MATEUS DE BRITTO RODRIGUES; e
1º Ten (RM2-S) 22.2299.22 LEMUEL VICTOR DA SILVA BERNARDES.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

Radiologia:

XV. Contratação de Serviços de Instalação, Desinstalação, e Manutenção Preventiva de Equipamentos da

- a) Requisitante:
CF (Md) 05.0274.62 RAQUEL RAMOS DO AMARAL.

- b) Integrantes Técnicos:
CC (CD) 13.0818.02 FABIANA ARAUJO GOMES COSTA; e
CT (Md) 16.0712.63 ALINE MELO SENTGES LIMA.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XVI. Contratação de Serviços de Manutenção Predial:

- a) Requisitante:
1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES.

- b) Integrantes Técnicos:
SO-AV-RV 03.9117,21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO; e
SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

Laboratório:

XVII. Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos do

- a) Requisitante:
CC (S) 87.3597.58 LUCIANO ANDRADE SILVA.

- b) Integrantes Técnicos:
1º Ten (RM2-S) 21.4218.20 TACIANA PEREIRA SANT'ANA SANTOS; e
2º Ten (RM2-S) 24.1926.27 RODRIGO SOUZA CONCEIÇÃO.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XVIII. Aquisição de Material para a Clínica de Ortopedia:

- a) Requisitante:
CF (Md) 05.0274.62 RAQUEL RAMOS DO AMARAL.

- b) Integrante Técnico:
CT (Md) 16.0701.94 ALAN SEYFARTH.

- c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XIV. Aquisição de mobiliário:

- a) Requisitante:
1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

- b) Integrantes Técnicos:
CT (RM2-S) 19.1124.32 LILIA MICHELE DE MENDONÇA OLIVEIRA;
2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA;
1º Ten (RM2-S) 22.1981.21 JOANA AMBROZI FREIRE LEMOS;
SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO; e
SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XX. Aquisição de material comum, de limpeza e expediente:

a) Requisitante:
SO-PL 97.0190.46 JEFERSON DE SÃO PAULO CARVALHO.

b) Integrantes Técnicos:
CT (RM2-T) 19.1123.43 GUILHERME HOFFMEISTER; e
3º SG-ND 14.1483.23 GISELE SANTOS FIGUEIREDO.

c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXI. Aquisição de Gêneros Alimentícios:

a) Requisitante:
2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

b) Integrante Técnico:
1º Ten (RM2-S) 23.1895.25 LUANA MILEN VARJÃO; e
2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXII. Aquisição de Material do CAV:

a) Requisitante:
2º Ten (RM2-S) 24.1922.28 RENATO DUARTE DE SOUZA.

b) Integrantes Técnicos:
CC (CD) 11.0659.15 MARCIO DORNELES MORGENTAL; e
3º SG-CP 87.1487.81 DANIEL DOS SANTOS BARBOSA.

c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXIII. Aquisição de Gás GLP:

a) Requisitante:
2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

b) Integrante Técnico:
2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXIV. Contratação de serviço de Recepcionistas:

a) Requisitante:
CT (RM2-CD) 19.1124.41 HANNAH MENEZES LIRA.

b) Integrante Técnico:
1º Ten (T) 21.0132.17 VITOR DANIEL DA SILVA; e
SO-ML 98.1063.17 ITAMAR DA SILVA CARDOSO FILHO.

c) Integrantes Administrativos:
1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e
2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXV. Aquisição de Material de RP/Institucional:

a) Requisitante:

CT (RM2-S) 18.0183.35 SAMUEL CARDOSO DE DEUS.

b) Integrante Técnico:

2º Ten (RM2-S) 25.2231.27 VALÉRIA FEITOSA DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXVI. Aquisição de Tintas:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2ºSG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2ºSG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXVII. Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2º SG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

2º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXVIII. Aquisição de Recarga de Extintores:

a) Requisitante:

2º Ten (RM2-S) 24.1922.28 RENATO DUARTE DE SOUZA.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2º SG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXIX. Aquisição de gêneros provenientes de Agricultura Familiar:

a) Requisitante:

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

b) Integrante Técnico:

1º Ten (RM2-S) 23.1895.25 LUANA MILEN VARJÃO; e

2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXX. Aquisição de Material de Segurança Orgânica:

a) Requisitante:

CC (CD) 11.0659.15 MARCIO DORNELLES MORGENTAL

b) Integrantes Técnicos:

1º Ten (CD) 23.1911.21 VITOR VIANA NAVARRO DE ANDRADE; e

2º SG-CA 06.0291.59 JEDSON GALDINO GONÇALVES.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXXI. Contratação de Serviço de Telefonia fixa e móvel:

a) Requisitante:

SO-RM1-TE 86.6033.29 PAULO CÉSAR FERREIRA.

b) Integrante Técnico:

2º SG-EF 86.1640.40 LEONARDO DE ARAGÃO FREITAS;

CB-CI 04.0132.71 JEAN MORAIS DO NASCIMENTO; e

CB-RM2-PD 21.3535.22 JONATHAS SILVA DE JESUS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXXII. Aquisição de Ar condicionado:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2º SG-MO 02.1431.19 SAMUEL BARRETO DE CASTRO.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXXIII. Contratação de Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2ºSG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2ºSG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXXIV. Contratação de Serviços de Manutenção e Qualificação do Setor de Oncologia e Quimioterapia:

a) Requisitante:

CC (S) 11.0683.61 ALINE SOEIRO VITAL CUCCO.

b) Integrantes Técnicos:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES;

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO; e

SO-AM 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXXV. Aquisição de material e serviço de Operação de infraestrutura de TIC Tecnologia da Informação

e comunicações:

a) Requisitante:

SO-RM1-TE 86.6033.29 PAULO CÉSAR FERREIRA.

b) Integrantes Técnicos:

2º SG-EF 86.1640.40 LEONARDO DE ARAGÃO FREITAS;

CB-CI 04.0132.71 JEAN MORAIS DO NASCIMENTO; e

CB-PD 21.3535.22 JONATHAS SILVA DE JESUS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XXXIX. Contratação de Serviços de Agenciamento de viagens (passagens rodoviárias e aéreas):

a) Requisitante:

CC (CD) 11.0657.88 VANESSA TESSAROLLI CARDOSO.

b) Integrantes Técnicos:

2º SG-ML 10.1241.61 SLANNA LYVIA CHAGAS DOS SANTOS; e

3º SG-EF 14.1446.97 ADRIELLE RAONIC DIAS DA SILVA GOMES.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XL. Aquisição de Materiais para Oftalmologia:

a) Requisitante:

CT (Md) 18.0266.99 RODRIGO LOUREIRO MACHADO.

b) Integrantes Técnicos:

1º Ten (Md) 23.0160.19 GUSTAVO BOTELHO BARBOSA MENDES DE ALMEIDA; e

1º Ten (Md) 23.0152.17 DANILLO OMENA DE ARAUJO FERNANDES.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLI. Contratação de Serviço de instalação e desinstalação de ar condicionado:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2º SG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLII. Aquisição utensílios de copa e cozinha para o Rancho e conforto:

a) Requisitante:

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

b) Integrante Técnico:

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA; e

2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLIII. Aquisição de materiais de construção:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV-RV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO;

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS;

2º SG-MO 06.0277.09 ALEX GOMES DA SILVA; e

2º SG-MA 13.0788.95 SILLAS SANTOS ANDRADE SOUZA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLIV. Aquisição de material permanente:

a) Requisitante:

SO-PL 97.0190.46 JEFERSON DE SÃO PAULO CARVALHO.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA;

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES; e

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLV. Contratação de Serviço de manutenção de equipamentos em geral:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUZA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA; e

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLVI. Contratação de Serviços de engenharia:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES.

b) Integrantes Técnicos:

SO-AV 03.9117.21 ARMANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO; e

SO-EL 99.1988.86 FÁBIO CARLOS DOS SANTOS.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLVII. Cessão de uso – Cantina:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-ND) 23.1895.25 LUANA MILEN VARIÃO.

b) Integrantes Técnicos:

2º Ten (RM2-ND) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS; e

2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLVIII. Aquisição de materiais/insumos diversos:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES.

b) Integrante Técnicos:

2º Ten (RM2-ND) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS.

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA; e

3º SG-EF 87.3939.05 CAMILA MUNIZ DA FONSECA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

XLIX- Contratação de serviços diversos:

a) Requisitante:

1º Ten (RM2-EN) 23.1894.28 ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES.

b) Integrante Técnicos:

CC (CD) 13.0818.02 FABIANA ARAUJO GOMES COSTA;

2º Ten (RM2-ND) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS; e

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

L. Aquisição de utensílios de copa e cozinha:

a) Requisitante:

2º Ten (RM2-S) 24.1929.29 MONALISA BARBOSA PEREIRA.

b) Integrante Técnicos:

2º Ten (RM2-S) 24.1935.26 LARISSA CORREIA CAMPOS; e

2º SG-ND 11.1139.95 ELISA SILVA DE SANTANA.

c) Integrantes Administrativos:

1º Ten (RM2-T) 22.3451.24 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA; e

2º SG-ML 11.1528.42 JAMILLE SANTOS DE JESUS.

Art. 2º Revoga-se as Portarias de nº 36, de 15 de maio de 2025, nº 47, de 11 de agosto de 2025 e nº 50, de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VALMIR SANTOS SILVA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor

Distribuição:
HNSa-20, HNSa-22.4 e Arquivo.



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

TERMO DE REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Hospital Naval de Salvador busca contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha atendendo aos seus usuários, no tocante à execução das atividades técnicas de Medicina Assistencial, Operativa e Pericial, nas áreas de jurisdição do Comando do 2ºDN.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO - características:

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os bens a serem adquiridos nessa futura contratação estão enquadrados na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (Cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

BENS COMUNS:

Os bens pretendidos, de acordo com o contido no Termo de Referência, possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o contido no inciso XIII do Art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO:

Dispensa eletrônica para aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador, destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência deste Hospital.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 20.372,0600 (vintemil trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Valor retirado do mapa comparativo de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SUPORTARÁ A DESPESA:

As despesas serão suportadas pela dotação orçamentária descrita no Termo de Referência, anexada aos autos deste processo.

DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS:

Com base no valor estimado dos objetos por itens e do estabelecido por meio do Decreto nº 8.538/2015, no processo licitatório de dispensa eletrônica os itens destinam-se exclusivamente à participação de ME/EPP.

DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP):

O Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, não foi utilizado haja vista os bens pretendidos não se enquadrarem nas situações elencadas nos incisos I a IV do Art. 3º, a saber:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Em observância ao contido no inciso II do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a expectativa de consumo anual não atingirá o valor fixado no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE MERCADO – ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Foram utilizados os incisos I e IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

3. DA ATIVIDADE DE CUSTEIO

Em cumprimento ao contido no Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

Observou-se também a Portaria MB/MD nº 38/2022, em que as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

Com o intuito de efetivar essa autorização, foram expedidas a Portaria nº 86/MB, de 25 de março de 2020, do Comandante da Marinha e a Portaria nº 339, do Comando do 2º Distrito Naval.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O objeto é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.2 As práticas e critérios de sustentabilidade, definidas pelos art. 5º e art. 11, I e IV, da LCC, foram consultadas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU.

Salvador-BA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA
Data: 21/10/2026 16:08:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA
Primeiro – Tenente (RM2-T)
Encarregada da Seção de Licitações e Contratos

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
DETERMINAÇÃO PARA ABERTURA
DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Foi observado o contido no inciso III do Art. 2º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

DETERMINO que este procedimento seja precedido de divulgação do respectivo Aviso no sítio eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível em www.gov.br/pncp, conforme dispõe o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. Não será adotado o pagamento por cartão de pagamento em função dessa modalidade estar indisponível para esta UG.

Em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 10.024/2019, **APROVO** o Termo de Referência em epígrafe, o qual foi previamente apreciado por este Ordenador de Despesas, conforme documento original devidamente assinado e autuado neste Processo Administrativo.

Em razão dos documentos e informações que me foram apresentados, **DETERMINO** a abertura do processo licitatório: **Dispensa Eletrônica**, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021.

Salvador-BA, na data da assinatura.

VALMIR SANTOS

SILVA:01820724794

Assinado de forma digital por
VALMIR SANTOS

SILVA:01820724794

Dados: 2026.10.22 08:24:15 -03'00'

VALMIR SANTOS SILVA

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenador de Despesa

HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR

Documento de Formalização da Demanda 369/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 369/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
STI	31/12/2026 00:00	782700	JONATHAS SILVA DE JESUS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do STI do Hospital Naval de Salvador.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação se faz necessária em razão da demanda do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador por materiais destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede da Organização Militar.

Os materiais previstos na contratação serão empregados nas atividades rotineiras de suporte e manutenção dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica, abrangendo, entre outros, cabos e acessórios de rede, periféricos de informática, dispositivos de armazenamento, ferramentas e materiais de apoio. A disponibilidade desses itens é necessária para possibilitar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes danificados ou desgastados e atendimento às demandas de infraestrutura de rede e informática.

A aquisição também visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo STI, reduzindo a possibilidade de interrupções decorrentes da indisponibilidade de materiais essenciais para a realização de reparos, substituições e adequações. A existência de estoque mínimo de materiais de uso recorrente permite maior agilidade no atendimento das demandas, evitando que atividades de manutenção fiquem condicionadas à aquisição individual de cada componente.

Dessa forma, a contratação busca garantir condições adequadas para o funcionamento e a manutenção dos recursos de tecnologia da informação do Hospital Naval de Salvador, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais que dependem da infraestrutura tecnológica da Organização.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	CABO REDE COMPUTADOR	APLICAÇÃO: REDE ESTRUTURADA, BITOLA CONDUTOR: 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA REGRESSIVA - 305M A ZE, CATEGORIA: 6, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, REFERÊNCIA FABRICANTE: AMP, TIPO CABO: UTP, MATERIAL COBERTURA: LSZH(LOW SMOKE ZERO HALOGEN) Unidade de fornecimento: Caixa	2,00	1.169,50	2.339,00
2	Peças e acessórios para computadores	Teclado	conectividade: com fio, tipo: padrão, tipo conector: usb Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	35,28	1.058,40
3	Conversores elétricos estáticos	Fonte Alimentação	características adicionais: c/ cabo 12v, conector de 24 pinos, conector p/ hd, compatibilidade: padrão atx, potência: 500 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	91,45	1.371,75
4	Peças e acessórios para computadores	Memória Portátil	aplicação: armazenamento de dados, capacidade memória: 32, compatibilidade sistemas: windows; mac os x v.10.8.x+; linux kernel v.2.6.x+, tipo: pen drive Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	35,505	213,03
5	Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	Cabo Rede Computador	características adicionais: conectorizado, categoria: 6, comprimento: 1,5, conector: rj-45, cor: azul, material condutor: cobre eletrolítico, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, padrão cabeamento: gigalan, tipo cabo: patch cord, tipo condutor: trançado flexível Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	19,60	588,00
6	Componentes elétricos e eletrônicos diversos	Régua Elétrica	corrente nominal: 10, quantidade tomadas saída: 8 (2p+t), tensão alimentação: 220 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	51,855	1.555,65
7	Instrumento de teste e de medição de	Multímetro		1,00	165,00	165,00

	propriedades elétricas e eletrônicas		capacidade: 1000 v, características adicionais: data hold, beep de continuidade, teste diodo, tran, corrente ac: 10, corrente dc: 10, frequência: 2, precisão: 0,5%, resistência: 2, sensibilidade: 20 mohms, ac/dc, tensão: ac/cd 1000, tensão ac: 750, tensão dc: 1000, tipo: digital Unidade de fornecimento: Unidade			
8	Peças e acessórios Mouse para computadores	Computador	conectividade: com fio, sensor: laser, tamanho: padrão, tipo conector: usb	30,00	13,235	397,05
9	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Passa Fio	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: passagem cabo/fio, características adicionais: ponta guia em pvc e ponta de tração soldada, comprimento: 50, material: pvc com alma de aço, tipo: profissional Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	29,95	29,95
10	Ferramentas manuais acionadas por força motriz	Parafusadeira	características adicionais: mandril de 1/2", controle de torque, componentes: com maleta, acessórios, bateria, carregador bivolt, rotação: mínima: 600 rpm, máxima: 1900, tipo: profissional, tipo alimentação: bateria, velocidade: reversível, voltagem: 9,6 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	905,50	905,50
11	Equipamentos de armazenamento de dados	Unidade Disco	capacidade: 256, características adicionais: gravação 450 mb/s, tipo: disco ssd, velocidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	319,95	9.598,50
12	Ferramentas manuais sem corte, não acionadas por força motriz	Jogo Chaves Fenda	material haste: metal, tipo ponta: chata, bitola: 1/8x4, 1/8x5, 3/16x4, 3/16x5, 1/4x4 e 1/4x5 Unidade de fornecimento: Jogo	1,00	81,73	81,73
13	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Canaleta	aplicação: instalação elétrica, características adicionais: com divisória / com adesivo dupla face, cor: branca, dimensões: 20 x 10 x 2000, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: com tampa Unidade de fornecimento: Barra	20,00	25,00	500,00
14	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Canaleta	cor: branca, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: com tampa, comprimento: 2,00, altura: 16, largura: 40 Unidade de fornecimento: Barra	20,00	77,94	1.558,80

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

PAULO CESAR FERREIRA

Data: 20/10/2026 10:41:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO CESAR FERREIRA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	urgente	JONATHAS SILVA DE JESUS	30/09/2026 18:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS

Considerando a presente **dispensa eletrônica**, fundamentada nos incisos I e II do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, para aquisição de itens **com valor estimado inferior aos limites legais** apresenta-se a justificativa para a **não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos**, nos seguintes termos:

1. Baixa complexidade do objeto contratado:

O item a ser adquirido caracteriza-se como **bem comum**, amplamente disponível no mercado, com especificações técnicas padronizadas e sem necessidade de customização. A definição do objeto é clara, direta e usual, não demandando aprofundamento técnico ou estudo de alternativas.

2. Desnecessidade de ETP para objetos simples e padronizados:

Nos termos do **Guia de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Administração Pública Federal (MEC/SEGES/ME, 2021)**, é possível dispensar o ETP para aquisições de **bens e serviços comuns, de baixo valor e baixa complexidade**, desde que devidamente justificado. Tal diretriz visa desburocratizar e tornar mais eficiente o processo de contratação pública, sem prejuízo ao interesse público.

3. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU):

O TCU já se manifestou no sentido de que a exigência de documentos como o ETP deve considerar os **princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade**. Destaca-se, nesse sentido, o seguinte trecho do **Acórdão nº 2.121/2021 – Plenário**:

“A exigência de Estudo Técnico Preliminar deve ser proporcional à complexidade do objeto e ao valor da contratação, podendo ser dispensada em aquisições de itens padronizados e de pequeno valor, desde que não haja prejuízo à seleção da proposta mais vantajosa.”

E ainda o **Acórdão nº 1.775/2022 – Plenário**, que reforça:

“A Administração deve avaliar, caso a caso, a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos, considerando a natureza do objeto e os riscos envolvidos. Para objetos de baixa complexidade e baixa materialidade, a dispensa pode ser plenamente justificável.”

4. Desnecessidade de Mapa de Riscos:

Tendo em vista a natureza simples do objeto e a forma de aquisição, **não se identificam riscos relevantes** que justifiquem a elaboração formal de um Mapa de Riscos, o que encontra respaldo também na **Nota Técnica nº 3/2022/ME/SEGES-DGTCG**, que admite a **análise simplificada ou a dispensa do Mapa de Riscos** quando não forem identificados riscos expressivos à contratação.

5. Princípio da eficiência (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021):

A decisão de não elaborar tais documentos está alinhada com o princípio da eficiência, que rege a Nova Lei de Licitações, buscando **otimizar recursos humanos e materiais da Administração**, evitando etapas desnecessárias em contratações de baixo risco e impacto.

Diante do exposto, e com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, na jurisprudência do TCU e em boas práticas de gestão pública, justifica-se a **não elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos**, por se tratar de aquisição de **objeto padronizado, de baixa complexidade e valor reduzido**, sem riscos significativos à contratação e sem prejuízo à economicidade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Documento assinado digitalmente
 PAULO CESAR FERREIRA
Data: 20/10/2026 11:04:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR FERREIRA
SUBOFICIAL-RM1
ENCARREGADO DO STI

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 30/09/2026 15:15

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
263/2026	782700	Concluída	JONATHAS SILVA DE JESUS

Título: Aquisição de materiais para o STI

Observações:

Total de itens cotados: 14 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 20.372,0600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
375493 - Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Cabo: Utp , Características Adicionais: Marcação Sequencial Métrica Regressiva - 305m A Ze , Categoria: 6 , Aplicação: Rede Estruturada , Referência Fabricante: Amp , Material Cobertura: Lszh(Low Smoke Zero Halogen)	Caixa 305 Metro	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.015,0000	R\$ 1.178,5000	R\$ 1.169,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,0007% Desvio Padrão: 153,2131 Maior Preço: R\$ 1.360,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Caixa 305 Metro	R\$ 1.360,0000	01/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230906002342026	01/06/2026	13	Aquisição de materiais de áudio e video, foto, informática e outros (em lote, seguir as especificações do Termo de Referência)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102309	ESP-UNESP-FACULARQUIT,ARTES E COMUM.-C.BAURU	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	61.379.580 /0001-64	wec	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube	17033360	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EES-POLÍCIA CIENTÍFICA E.DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Caixa 305 Metro	R\$ 1.039,0000	10/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93141305900232025	10/11/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Periféricos e componentes de informática
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	931413	EES-POLÍCIA CIENTÍFICA E.DO ESPÍRITO SANTO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	52.346.736/0001-10	CONDUTTI	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Caixa 305 Metro	R\$ 1.015,0000	08/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
20038205900112025		08/10/2025	115		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades orgânicas de Superintendência Regional de Polícia Federal no estado do Amazonas e demais Unidades Descentralizadas.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		200382	SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA		05.854.663/0001- 97	MPT		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 1.300,0000	28/09/2026	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo	Endereço Eletrônico				
60.771.616/0001-98		-	site				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
28/09/2026		10:54	-				
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451817 - Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 33,8300	R\$ 36,6800	R\$ 35,2800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,8233% Desvio Padrão: 2,5028 Maior Preço: R\$ 40,2900		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,2800	19/08/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15590305900392026		19/08/2026	48		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de INSUMOS PARA INFORMÁTICA do Hospital Universitárioda Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		155903	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MSA COMERCIAL LTDA		57.355.410/0001-72	TECLADO USB MULTIMID		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	218	Unidade	R\$ 35,0000	12/08/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16017605900122025		12/08/2026	126		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Informática Não TIC e Audiovisual		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160176	COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
A D AVILA FAVARIS COMERCIO E SERVICOS		27.495.981/0001-41	Vinik		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 33,8300	27/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233306000162026	27/07/2026	14	Acessórios de informática.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102333	ESP-UNESP-FACULDADE DE CIENCIAS-C.BAURU	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
F2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	51.816.828/0001-53	Conforme TR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube	17033360	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,2900	20/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18012805900062026	20/07/2026	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (Informática II).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180128	ESP-DEPTO.ESTADUAL HOMIC. E PROTECAO A PESSOA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	57.152.568 /0001-45	BLUECASE	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	30		R\$ 39,0000	28/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.771.616/0001-98	-	site
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/09/2026	11:00	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
316095 - Fonte Alimentação Potência: 500 W, Compatibilidade: Padrão Atx , Características Adicionais: C/ Cabo 12v, Conector De 24 Pinos, Conector P/ Hd	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 83,8700	R\$ 110,4425	R\$ 91,4500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 34,1229% Desvio Padrão: 37,6862 Maior Preço: R\$ 175,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 83,8700	26/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38011805900342025	26/12/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática e papelaria
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380118	ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA	41.010.343/0001-14	knup kp-522	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 98,0000	16/10/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900972025	16/10/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de áudio, vídeo, cartuchos e outros.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	154051	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MAX QUALITY COMERCIO LTDA	42.810.782/0001-74	W.CASE	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 84,9000	01/10/2025	Sim
---	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15307905900142025	01/10/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de TI para atender a diversas unidades da UFPR referente a manutenção de equipamentos de TIC.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153079	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPUSET INFORMATICA LTDA	65.529.489/0001-39	Fonte ATX 500W REAL	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	15		R\$ 175,0000	28/09/2026	Sim
---	----	--------------------------------------	----	--	--------------	------------	-----

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.771.616/0001-98	-	site
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/09/2026	11:02	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621628 - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Aplicação: Armazenamento De Dados , Compatibilidade Sistemas: Windows; Mac Os X V.10.8.X+; Linux Kernel V.2.6.X+ , Tipo: Pen Drive	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 35,0000	R\$ 39,2450	R\$ 36,5050
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,3109% Desvio Padrão: 4,8314 Maior Preço: R\$ 46,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 45,9500	11/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78370106000972026	11/08/2026	12	O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais de Tecnologia da Informação (TI), destinados à manutenção, reposição, atualização e ampliação da infraestrutura tecnológica do Hospital Naval de Natal (HNNa), compreendendo periféricos, componentes, acessórios e demais materiais de consumo necessários ao suporte das atividades administrativas e assistenciais da Organização Militar.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	783701	HOSPITAL NAVAL DE NATAL	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
M3. BUSINESS GROUP LTDA	54.494.740/0001-50	HIKSEMI / MULTILASER / M3 TECH	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RN/Natal	Rua Silvio Pelico	59040150	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,0000	24/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
26110105900242026		24/07/2026	15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Informática, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		261101	ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
M V DA SILVA INFORMATICA		30.375.386/0001-87	HP		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	06/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92884605000022026		06/07/2026	14		Aquisição parcelada de bens permanentes e de consumo, incluindo equipamentos de tecnologia da informação, mobiliário de escritório, eletrodomésticos e outros itens de infraestrutura, destinados à modernização e reestruturação das áreas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ivaiporã.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		928846	CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA - PR		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
NUTRIR CONSULTORIA EM NUTRICAO LTDA		61.626.778/0001-03	tr		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Ivaiporã	Avenida Souza Naves	86870170	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 35,0100	16/04/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15814605900082026		16/04/2026	69		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas institucionais do FPI Campus Valença e demais participantes.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158146	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUí		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		20.915.722/0001-83	pen drive 32gb		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 35,0000	16/04/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15814605900082026		16/04/2026	144		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas institucionais doIFPI Campus Valença e demais participantes.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158146	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUí		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PAPELARIA DA MANUKA LTDA		59.723.998/0001-03	32GB		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 35,0000	24/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
24000106000392025		24/11/2025	5		A aquisição de materiais de consumo para esta PCDL.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		240001	1A.COMISSAO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LEO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		45.797.608 /0001-27	LUME		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Governador José Malcher	66035065	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 35,0000	12/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
79190406000222025		12/11/2025	13		Aquisição de materiais para compor as seções de apoio, máquinas e estruturas do CMEM.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		791904	CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS /RJ		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
61.703.072 RAFAEL PENA SANTOS		61.703.072/0001-90	Tr		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Niterói	Ilha Mocanguê Grande s/n	24049900	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	6		R\$ 46,0000	28/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.771.616/0001-98	-	site
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/09/2026	11:10	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437666 - Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Tipo Condutor: Trançado Flexível , Tipo Cabo: Patch Cord , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Gigalan , Características Adicionais: Conectorizado , Categoria: 6 , Comprimento: 1,5 M, Conector: Rj-45	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 18,8380	R\$ 19,6900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,2037% Desvio Padrão: 2,6757 Maior Preço: R\$ 23,6400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 20,7900	19/08/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
9250105900312026		19/08/2026	18		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição De Sistema De Registro De Preços Para Aquisição Futura De Materiais De Informática (Conectores Para Placa De Rede, Etc), Para Atender As Necessidades Do Centro De Informática Médica		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		92501	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DOMINI TELECOM LTDA		46.869.912/0001-03	MAXITELECOM		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,8800	18/08/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
98786905900102026			18/08/2026	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura de materiais de informática, para atender uma demanda da secretaria municipal de administração e as demais secretarias da prefeitura municipal de são jerônimo da serra pr		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Estadual			987869	PREFEITURA MUN.DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR	SISRP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
CONSULTSIDE COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			37.400.911 /0001-16	cat6	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 16,3300	06/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
41010106000212026	06/08/2026	29	A Secretaria de Esportes precisa de materiais prediais (lâmpadas, elétricos, etc.) para manutenção na Sede e em outras unidades. Isso é crucial para funcionalidade, segurança e conservação. Sem eles, há riscos de iluminação inadequada, degradação, atrasos, custos elevados, e comprometimento da segurança e atividades.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	410101	ESP-GABINETE DO SECRETARIO SEC. ESPORTES	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ELETROSUPRIMENTOS 2024 LTDA	52.883.249/0001-96	DIVERSOS	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Antônio Prado	01010010	400

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 15,0000	30/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15665405900332025	30/03/2026	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças de Reposição de insumos e Informática.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	156654	HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
49.900.600 ANDRE SILVA RIBEIRO	49.900.600/0001-03	PATCH CORD U/UTP CAT	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,8800	11/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15305205900252025		11/12/2025	26		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		153052	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA		36.310.930/0001-99	PLUSCABLE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 20,0000	19/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98797105900532025		19/11/2025	62		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática, infraestrutura de rede, câmeras de monitoramento e mobiliário, destinados a suprir as demandas operacionais da secretaria municipal de esportes, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no presente instrumento		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		987971	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
A. CARNEVALI LTDA		18.012.406/0001-50	SOHOPLUS		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	35	Unidade	R\$ 15,3400	12/11/2025	Sim
---	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15605906000082025	12/11/2025	6	Aquisição de itens de TIC e elétricos (Custeio) par atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Camus Brumado, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	156059	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	71.511.349/0001-36	SECCON	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Brumado	Rua Francisco Manoel da Cruz	46110364	35

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 21,0200	12/10/2025	Sim
---	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
158884060000202025	12/10/2025	5	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158884	IFES- CAMPUS MONTANHA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05.854.663/0001-97	SECCON	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Montanha	Rodovia ES 130 KM 01	29890000	40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 23,6400	10/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16034305900122024		10/10/2025	247		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160343	7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA		31113.002/0001-10	cat6		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	30		R\$ 19,5000	28/09/2026	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
60.771.616/0001-98		-		sit			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
28/09/2026		11:14		-			
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611231 - Régua Elétrica Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T) , Tensão Alimentação: 220 V, Corrente Nominal: 10	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 33,0000	R\$ 51,0001	R\$ 51,8550
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,5113% Desvio Padrão: 9,9508 Maior Preço: R\$ 62,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 47,0000	04/08/2026	Sim
---	---	--------------------------------------	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046306000552026	04/08/2026	2	A presente requisição tem por finalidade atender as demandas de bateria para notebook e regua eletrica do 2º Batalhão Logístico.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160463	2º BATALHÃO LOGÍSTICO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
65.442.611 BRUNO HENRIQUE DE MORAES	65.442.611/0001-35	MEGA PLUG	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Avenida Soldado Passarinho	13070115	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	EPR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 60,1307	24/05/2026	Sim
---	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45390206001422026	24/05/2026	1	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 TOMADAS 3P 10A CABO 3 METROS MARCA INTELBRÁS MOD. EPE 205+.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	453902	EPR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
M. G. AGUILA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	24.198.993 /0001-16	Intelbrás	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Marechal Hermes	80530230	65

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 60,6900	05/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15316305902512025		05/03/2026	37		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		153163	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA		05.854.663/0001-97	CTC		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 46,8000	12/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
93301105900422025		12/11/2025	19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Elétrica para Manutenção Predial		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		933011	ESP-DIR DE ADMIN, SUP E INFRAESTRUTURA - DASI		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RELLEK TEK COMERCIAL LTDA		24.623.347/0001-59	VOLTIM		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 62,4000	10/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
7000505900332025		10/11/2025	8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para o Depósito de Urnas.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		70005	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA		05.854.663/0001-97	CTC		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 41,2700	03/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
72300006000922025		03/11/2025	3		O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de informática e acessórios, destinados à reposição e manutenção de equipamentos do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		723000	CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MAX QUALITY COMERCIO LTDA		42.810.782/0001-74	MEGATRON		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Barão Ladário	20091000	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 56,7100	05/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74003406001262025	05/10/2025	7	Aquisição de material elétrico para manutenção das Oficinas.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	740034	ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA	26.921.034 /0001-02	FIOLUX	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Itaguaí	Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco	23826640	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	30		R\$ 33,0000	28/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.771.616/0001-98	-	site
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/09/2026	12:26	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
285852 - Multímetro Tensão: Ac/Cd 1000 V, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Corrente Ac: 10 A, Resistência: 2 MOHM, Frequência: 2 HZ, Características Adicionais: Data Hold, Beep De Continuidade, Teste Diodo, Tran , Tensão Dc: 1000 V, Tipo: Digital , Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc , Capacidade: 1000 V , Precisão: 0,5%	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 21,5599%
R\$ 118,9900	R\$ 162,9967	R\$ 165,0000	Desvio Padrão: 35,1420
			Maior Preço: R\$ 205,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 118,9900	07/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92505506000382026	07/07/2026	1	Aquisição de ferramentas, equipamentos e EPIs para manutenção elétrica, hidráulica, mecânica e movimentação de cargas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	925055	PMSP - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER /RECREAÇÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
62.958.500 JULIANA DE MENDONCA VOLPINI BATARRA	62.958.500 /0001-98	TR	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Pedro de Toledo	04039034	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ERN-FUNDAÇÃO UNI. DO EST. RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 205,0000	07/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92554305900052026	07/07/2026	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos (ferramentas, equipamentos de laboratório, itens de logística/armazenagem, acessibilidade e suporte operacional), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925543	ERN-FUNDAÇÃO UNI. DO EST. RIO GRANDE DO NORTE	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA	58.573.839/0002-80	CONFORME TR	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 165,0000	28/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.771.616/0001-98	-	SITE
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/09/2026	12:30	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457752 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,0000

Média

R\$ 13,8390

●

Mediana

R\$ 13,2350

Coeficiente de Variação: 15,3212%

Desvio Padrão: 2,1203

Maior Preço: R\$ 17,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 12,9900	14/09/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044705900072026	14/09/2026	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material permanente de consumo da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o 1º Batalhão Ferroviário

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	160447	1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
59.948.248 LAYRA MARINA DA SILVA PEREIRA	59.948.248/0001-21	5+	Pregão

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,0000	24/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92585106001262026	24/08/2026	9	Aquisição de equipamentos de informática e materiais de infraestrutura de rede, destinados à modernização e padronização do ambiente tecnológico das unidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925851	DEPARTAMENTO ESTAD.DE EST.E ROD. TRANSPORTES	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA	56.993.582/0001-09	Multilaser / Multi	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Antônio Lacerda	76821038	80

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,0000	20/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37303206000262026	20/08/2026	6	Aquisições materiais de informática diversos, com o objetivo de promover a recomposição dos itens faltantes do setor de Informática, de modo que sejam atendidas as necessidades da UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DA UAE(PA/O)-ALTAMIRA,
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA /PA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	09.622.953/0001-66	s/m	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Altamira	Travessa Dez de Novembro	68371425	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	837	Unidade	R\$ 14,3000	20/08/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15813405900632025		20/08/2026	62		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de redes e TI para o Instituto Federal de Sergipe.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
62.782.707 JAILSON ANTONIO DE SOUSA PEREIRA		62.782.707/0001-54	Mouse computador C/F		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,8500	29/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
10231605000782026		29/07/2026	13		Aquisição de equipamentos de som, vídeo, suprimentos, peças e acessórios de informática		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		102316	ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MSA COMERCIAL LTDA		57.355.410/0001-72	C3TECH		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Franca	Avenida Eufrásia Monteiro Petrágli	14409160	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,5000	26/07/2026	Sim
---	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93303005000332026	26/07/2026	7	Aquisição de componentes, peças e periféricos de informática de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933030	ESP-DIVISÃO DE ADM. DA C.E.P.R. NORTE ESTADO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	B-MAX EXBOM KAPBOM	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Araraquara	Avenida Francisco Vaz Filho 4055	14810900	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,5000	22/07/2026	Sim
---	---	-------------------------------------	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74003106000792026	22/07/2026	2	Aquisição de materiais e equipamentos de apoio tecnológico ao ensino, com aplicação em ações pedagógicas que incorporam o uso de recursos de TI a serem utilizados nas salas de aula da Escola Técnica do Arsenal de Marinha.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	740031	ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
63.955.610 RICARDO ANTONIO CABRITO	63.955.610/0001-69	C3TECH	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	ILHA DAS COBRAS - S/N2 - EDIFÍCIO 35 - CENTRO	20091000	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,4800	22/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92668705900302026		22/07/2026	4		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de NOBREAKS, MÓDULO DE BATERIA E MOUSE ÓPTICO.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		926687	SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA- RJ		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA		17.215.437 /0001-45	k-mex		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,7700	19/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
9015705003632026		19/07/2026	2		Aquisição de teclado para computador, mouse, toner, cilindro e kit manutenção		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		90157	ESP-HOSP. REGIONAL SUL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
57.167.758 LUCAS MILANI MENDONCA		57.167.758/0001-36	maxprint c3t		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Iguatinga	04744040	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	30		R\$ 11,0000	28/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.771.616/0001-98	-	SITE
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/09/2026	12:54	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445154 - Passa Fio Material: Pvc Com Alma De Aço , Comprimento: 50 M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio , Tipo: Profissional , Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Coeficiente de Variação: 15,8707%
R\$ 24,8200	R\$ 30,4750	Desvio Padrão: 4,8366
		Maior Preço: R\$ 36,7200
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 32,0000	13/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38908805001552026	13/07/2026	9	Fornecimento de uma solução de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, integrado a uma solução de videomonitoramento.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389088	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	52.749.828/0001-40	soprano	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Doutor Zamenhof	80030320	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36,7200	12/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92585106000922026	12/07/2026	33	Aquisição de equipamentos de informática e materiais de infraestrutura de rede, destinados à modernização e padronização do ambiente tecnológico das unidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925851	DEPARTAMENTO ESTAD.DE EST.E ROD. TRANSPORTES	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
62.958.500 JULIANA DE MENDONCA VOLPINI BATARRA	62.958.500 /0001-98	TR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Antônio Lacerda	76821038	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 24,8200	30/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
78882005900082025		30/03/2026	282		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		788820	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MARCELO SOUSA GONCALVES		44.883.034/0001-47	Passa fio 30 metros		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 24,8200	30/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
78882005900082025		30/03/2026	123		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		788820	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MARCELO SOUSA GONCALVES		44.883.034/0001-47	*BOLSA DE FERRAMENTA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	13/10/2025	Sim
---	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705900842025	13/10/2025	124	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresaespecializada para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades da Subsecretaria de Iluminação Pública, através da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos, pelo período de 01 (um) ano.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	985867	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	MULTITOC	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 36,6200	08/10/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38021206000442025	08/10/2025	11	Aquisição de materiais para manutenção e conservação desta unidade
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380212	ESP-CTO.DET.PROV. "DR. HELIO P. BICU", M. CRUZ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MBF ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA	53.805.535/0001-04	vedah	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Mogi das Cruzes	Estrada Júlio Lerário	08772010	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,0200	05/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
10214206000652025		05/10/2025	13		Aquisição de lança mandíbula, motosserra, martelo rompedor, compressor de ar com pistola, megômetro, lixadeira e ferramentas manuais diversas.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		102142	ESP-PREF. CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - USP		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
28.523.558 BARBARA FONSECA SOBRAL		28.523.558/0001-70	Vonder		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Carlos	Avenida Trabalhador Sancarlense	13566590	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26,8500	16/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
38023105900152025		16/09/2025	26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos destinados à manutenção predial		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		380231	ESP-PENIT. "VANDERLEI T. MONTEIRO", TUPI PAUL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
F. A. COMERCIAL LTDA		30.690.006/0001-07	Art Varal 20M		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 27,9000	15/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15813405900292025		15/09/2025	98		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para os laboratórios dos cursos de Eletrônica, Eletrotécnica e Engenharia Elétrica do IFS.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA		54.793.517/0001-04	7861040010		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	1		R\$ 25,0000	28/09/2026	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo	Endereço Eletrônico				
60.771.616/0001-98		-	SITE				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
28/09/2026		13:01	-				
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf							

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444251 - Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 724,0000	R\$ 917,7688	R\$ 906,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,5396% Desvio Padrão: 151,7957 Maior Preço: R\$ 1.139,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.139,0000	26/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45386006005212026		26/07/2026	1		Aquisição de ferramentas e equipamentos .		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		453860	MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		15.459.431/0002-79	DEWALT		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Campo Grande	Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campo Sales 214	79031907	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 724,0000	08/06/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
12007105900222025			08/06/2026	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes para Manutenção		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			120071	CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA	SISRP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA			44.258.379/0001-00	MXT-7505	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 749,0000	31/03/2026	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16022405900012026	31/03/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos de materiais Classe V.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160224	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES	51.863.483/0001-99	1/2pol.	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 899,0000	14/01/2026	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064305900222025	14/01/2026	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes GUARNAE
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120643	BASE AÉREA DE SANTA MARIA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MIRANDA COMERCIO LTDA	46.703.176/0001-00	GSB 18V-50	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.035,8200	04/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98957106000792025		04/12/2025	1		A aquisição das parafusadeiras GSB 18V-50 para atender demandas operacionais da Secretaria de Planejamento e Gestão.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		989571	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA		60.316.552/0001-35	Parafusadeira e Furadeira de Impacto 1/2Pol. 18V c		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Rio Verde	Rua Maria Cristina	75905853	3

Nº	Inciso	Nome	Qntidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 914,0000	19/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
99019205900452025		19/11/2025	34		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de TIC		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		990192	ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA		47.208.666/0001-01	Bosh		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 776,3300	06/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92939306000052025		06/11/2025		2		Aquisição de ferramentas manuais de manutenção, visando atender às demandas do Setor de Gestão de Serviços (SEGES) da Guarda Civil Municipal de Salvador	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Estadual		929393		GUARDA CIVIL MUNICIPAL		SISPP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO		59.477.332/0001-04		Vonder		Dispensa	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Avenida General San Martin	40323245	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	1		R\$ 1105,0000	28/09/2026	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
60.771.616/0001-98		-		SITE			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
28/09/2026		13:09		-			
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631098 - Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 256 GB, Velocidade: 500 MB/S, Características Adicionais: Gravação 450 Mb/S	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 291,2000	R\$ 325,5029	R\$ 319,9500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,6051% Desvio Padrão: 28,0100 Maior Preço: R\$ 377,9800		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 309,4000	09/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79114006000442026	09/07/2026	4	Placa de vídeo, placa mãe, memória ram, hd ssd e processador.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	791140	COMANDO DO I ESQ.HELICOPT.ESCLE AT ANTI-SUBM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	27.274.178/0001-87	K-MEMORY	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Pedro da Aldeia	Rua Comandante Ituriel	28944054	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 377,9800	01/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92950606000222026	01/07/2026	4	Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	929506	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
64.153.648 CARLOS EDUARDO MARCELINO	64.153.648/0001-80	Adata	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Américo Brasiliense	Rua Manoel Borba	14820003	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 319,9500	18/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38014906000622026	18/06/2026	19	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380149	ESP-PENIT. VALENTIM ALVES DA SILVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	53.249.470/0001-50	WINMEMORY	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Álvaro de Carvalho	Área Rural	17419899	18

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 299,9900	13/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92725806000132026	13/05/2026	38	Contratação de Materiais de Escritório, conforme exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos, para o ano de 2026
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	927258	CONSELHO REG DE SERVIÇO SOCIAL - MG	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
KABUM S.A.	05.570.714/0001-59	X	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Guajajaras 410	30180912	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 330,0000	22/03/2026	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92666706000032026	22/03/2026	5	Aquisição única e pontual de equipamentos de informática para o CORE-RO.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926667	CONSELHO REG. REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA	57.199.615/0001-06	tr	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Rafael Vaz e Silva	76803890	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 291,2000	11/03/2026	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230706001952026	11/03/2026	1	Aquisição de peças e componentes para manutenção de equipamentos de informática.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102307	ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C. ASSIS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	18.791.300/0001-00	ALLTEK	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Assis	Avenida Dom Antônio	19806900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	30		R\$ 350,0000	28/09/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.771.616/0001-98	-	SITE
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/09/2026	13:16	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234565 - Jogo Chaves Fenda Material Haste: Metal , Tipo Ponta: Chata , Bitola: 1/8x4, 1/8x5, 3/16x4, 3/16x5, 1/4x4 E 1/4x5 PO	Jogo	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 66,0000	R\$ 81,8650	R\$ 81,7300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 15,1806% Desvio Padrão: 12,4276 Maior Preço: R\$ 98,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Jogo	R\$ 66,0000	20/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79534006000382026	20/08/2026	19	O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos de manutenção, compreendendo, todos destinados ao atendimento das necessidades operacionais e de conservação do Batalhão de Viaturas Anfíbias (BtLVtrAnf). Os materiais deverão ser fornecidos novos, de primeira linha, devidamente identificados, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste documento.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	795340	BATALHAO DE VIATURAS ANFIBIAS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
53.115.210 DALVANEIDE DA SILVA CALIXTO	53.115.210/0001-91	chave	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Gonçalo	Rodovia BR-101	24426140	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Jogo	R\$ 74,4600	07/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036805900152025	07/05/2026	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de engenharia, ferramentais e demais materias em prol do Hospital de Campanha
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160368	3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
J. J. VITALLI	08.658.622/0001-13	Fertak	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	5	Jogo	R\$ 98,0000	14/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
26013505900102025		14/01/2026		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e utensílios de manutenção	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Estadual		260135		ESP-COORD. DE FAUNA SILVESTRE		SISPP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
59.864.632 MEIRE FERREIRA GARCIA CINTRA		59.864.632/0001-46		VONDER OU SIMILAR		Pregão	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS - Fornecedor	2		R\$ 89,0000	28/09/2026	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
60.771.616/0001-98		-		SITE			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
28/09/2026		13:20		-			
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf							

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452533 - Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Tampa , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: 20 X 10 X 2000 M	Barra 3 Metro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 20,9600	R\$ 23,9533	R\$ 25,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,9687% Desvio Padrão: 2,1483 Maior Preço: R\$ 25,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	2RA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	20		R\$ 25,0000	28/09/2026	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo	Endereço Eletrônico				
60.771.616/0001-98		-	SITE				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
28/09/2026		13:34	-				
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
PROPOSTA_HOSPITAL_NAVAL.pdf							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	HIDROLUX ONLINE - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 25,9000	30/09/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
30/09/2026		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
14:30		mercado livre	Screenshot 2026-09-30 at 14-14-11 3 Metros (3x1m) Canaleta 20x10 Branca Alumbra C_ Dupla Face MercadoLivre.jpg				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	JOTAFIX - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 20,9600	30/09/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
30/09/2026		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
14:38		mercado livre	Screenshot 2026-09-30 at 14-29-57 Canaleta Fio 20x10mm Branca Adesiva Organizador Cabo 3 Metro MercadoLivre.png				

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
244015 - Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Tampa , Cor: Branca , Largura: 40 MM, Altura: 16 MM, Comprimento: 2,00	Barra 3 Metro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 55,2900	R\$ 82,7800	R\$ 77,9400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 29,7899% Desvio Padrão: 24,6601 Maior Preço: R\$ 115,1100		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	HIDROLUX ONLINE - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 115,1100	30/09/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
30/09/2026		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
14:52		MERCADO LIVRE	-				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	AUDIOLAR - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 77,9400	30/09/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
30/09/2026		-	3 PEÇAS DE 1M				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
14:54		INTERNET	-				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	BROKETTO - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 55,2900	30/09/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
30/09/2026		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
15:09		INTERNET	Screenshot 2026-09-30 at 15-08-40 Kit 2 Canaletas 40x15mm Branca 1 Metro C_ Divisória e Dupla-Face Enerbras Broketto Materiais Elétricos.png				

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA

Assunto: Justificativa para utilização de códigos CATMAT na pesquisa de preços de materiais de informática e apoio.

1. OBJETO

A presente Nota Técnica tem por finalidade justificar a utilização de códigos do Catálogo de Materiais – CATMAT como parâmetros para realização de pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br, visando à obtenção de valores referenciais para materiais destinados às atividades de informática, infraestrutura de rede e manutenção.

Os materiais a serem pesquisados compreendem cabos e acessórios de rede, periféricos de informática, dispositivos de armazenamento, ferramentas e materiais de apoio.

2. RELAÇÃO DOS MATERIAIS E CÓDIGOS CATMAT

Item Material	CATMAT	Observação
---------------	--------	------------

1	Caixa de cabo de rede CAT6 – 305 m	375493	Código utilizado para cabo de rede CAT6, em caixa de 305 m, compatível com o objeto pretendido.
2	Teclado ABNT2 USB	451817	Código compatível com teclado USB padrão ABNT2.
3	Mouse óptico USB	342955	Código utilizado para mouse USB óptico. A descrição do CATMAT poderá apresentar características específicas de resolução e configuração, devendo ser considerada como parâmetro de similaridade.
4	SSD 256 GB	631098	Código selecionado conforme a disponibilidade no CATMAT, observando-se a capacidade de 256 GB e as características técnicas exigidas.
5	Kit de chaves Phillips	234565	Código por similaridade: refere-se a jogo de chaves de fenda e Phillips, contendo diferentes tipos de chaves. Foi adotado como parâmetro por apresentar composição e finalidade compatíveis com o material pretendido.
6	Passador de cabos	445154	Código compatível com material destinado à passagem/organização de cabos.
7	Fonte ATX 500 W	316095	Código compatível com fonte de alimentação padrão ATX de 500 W.
8	Pendrive 32 GB	621628	Código compatível com memória portátil tipo pendrive, capacidade de 32 GB.
9	Patch cord RJ45 CAT6	437666	Código compatível com patch cord de rede categoria 6 e conectores RJ-45.
10	Filtro de linha	611231	Código utilizado como parâmetro para filtro de linha, observando-se as características elétricas exigidas.
11	Parafusadeira /Furadeira 24 V	444251	Código selecionado para pesquisa de preço do equipamento, devendo ser observada a compatibilidade da tensão de 24 V com a especificação pretendida.
12	Multímetro digital	285852	Código compatível com multímetro digital para medições elétricas.
13	Canaleta 20 × 10 mm – 3 m, com fita dupla face	452533	Código utilizado como parâmetro para canaleta de dimensões próximas, devendo ser observada a especificação de 20 × 10 mm e comprimento de 3 m. Esse material, não foi encontrado cotações no Compras GOV e nem com fornecedores.
14	Canaleta 40 × 15 mm – 3 m, com fita dupla face	244015	Código selecionado conforme a disponibilidade no catálogo, considerando a utilização como parâmetro de similaridade quando houver divergência dimensional. Esse material, não foi encontrado cotações no Compras GOV e nem com fornecedores. Foi feita uma readequação dos valores, visto que em algumas pesquisas não existiam canaleta de 3m, tendo que ser somado os valores das canaletas de 1m.

3. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DOS CATMAT

A pesquisa de preços será realizada mediante consulta aos registros disponíveis no sistema Compras.gov.br, utilizando-se os códigos CATMAT acima relacionados como parâmetros de busca.

Ressalta-se que a utilização do CATMAT tem por finalidade viabilizar a localização de contratações e preços praticados para materiais de natureza igual ou semelhante, não significando, necessariamente, que todas as características do item cadastrado no catálogo sejam idênticas às especificações pretendidas para a futura aquisição.

Nos casos em que não houver código CATMAT que reproduza integralmente as características do material, será utilizado o código que apresentar maior similaridade quanto à natureza, finalidade e características essenciais do objeto, devendo eventuais diferenças de dimensão, capacidade, tensão, quantidade de peças, comprimento ou demais especificações ser consideradas na análise dos preços obtidos.

Como exemplo, para o kit de chaves Phillips, o CATMAT nº 234565 corresponde a um jogo de chaves de fenda e Phillips. Dessa forma, embora não represente necessariamente um conjunto composto exclusivamente por chaves Phillips, apresenta finalidade e composição suficientemente próximas para servir como parâmetro de similaridade na pesquisa de preços, desde que essa condição seja registrada e considerada na análise.

Da mesma forma, para materiais como canaletas, periféricos e ferramentas, eventual divergência entre a descrição cadastrada no CATMAT e a especificação pretendida deverá ser identificada e considerada na avaliação da pertinência dos preços encontrados.

4. METODOLOGIA

A pesquisa deverá priorizar registros que apresentem características técnicas próximas às especificações dos materiais pretendidos, considerando, sempre que possível:

- descrição e finalidade do material;
- dimensões;
- capacidade;
- padrão ou categoria;
- unidade de fornecimento;
- características técnicas relevantes;
- quantidade adquirida;
- data da contratação;
- valores registrados ou homologados.

Os resultados considerados pertinentes deverão ser analisados quanto à sua compatibilidade com o objeto, evitando-se a utilização de preços referentes a materiais que apresentem diferenças significativas capazes de comprometer a formação do valor de referência.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se tecnicamente adequada a utilização dos códigos CATMAT relacionados como instrumentos de busca e referência para a realização da pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br.

Nos casos em que o código CATMAT não reproduzir integralmente a especificação pretendida, sua utilização deverá ser identificada como parâmetro de similaridade, devendo a diferença existente ser registrada e considerada na análise dos preços obtidos.

A metodologia adotada busca ampliar a disponibilidade de referências de mercado e proporcionar maior consistência à estimativa de preços, observando-se a compatibilidade entre os materiais pesquisados e aqueles efetivamente pretendidos para aquisição.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Documento assinado digitalmente

PAULO CESAR FERREIRA

Data: 20/10/2026 10:59:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social: 2RA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Nome de Fantasia: 2RA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 60.771.616/0001-98		Inscrição Estadual: 231.014.199	Inscrição Municipal: 2582545
Endereço: Rua José Calixto, Nº 336, Centro		Cidade:Valente, BA	
CEP: 48.890-212	Telefone : (71) 98315-2703		E-mail: rrcomercioltda01@outlook.com
Banco: 001 Banco do Brasil			Agência: 2866-5 Conta: 88464-2
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS		CPF: 095.267.085 20	RG: 16815034-41 SSP/BA
Endereço: Rua da Misericórdia, Nº 240, Jorge Vilas Boas		Cidade: Santaluz, BA	Estado Civil: Solteira
Cargo: COMERCIANTE	Telefone: (71) 98315-2703		E-mail: rrcomercioltda01@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Furadeira Parafusadeira Impacto Gsb 183-li 2 Baterias Bosch Cor Azul Frequência 50/60hz	UNIDADE	01	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
02	Caixa Cabos de Rede Cat 6; 305M	UNIDADE	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
03	Teclado ABNT2	UNIDADE	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
04	Mouse Optico	UNIDADE	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
05	SSD 256GB	UNIDADE	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
06	KIT CHAVE PHILIPS	UNIDADE	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00
07	Passador de Cabos	UNIDADE	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
08	Fontes ATX 500	UNIDADE	15	R\$ 175,00	R\$ 2.265,00
09	Pendrive 32GB	UNIDADE	06	R\$ 46,00	R\$ 276,00
10	PATCH CORD Rj 45; CAT6	UNIDADE	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
11	Filtro de Linha	UNIDADE	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
12	Multimetro	UNIDADE	01	R\$ 165,00	R\$ 165,00
13	Canaleta 20x10; 3 metros com fita dupla face	UNIDADE	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 20.600,00

O valor total da proposta é **20.600,00** (Vinte mil e seis centos reais)



A empresa 2R COMÉRCIO E LICITAÇÕES declara expressamente:

- a. Prazo de validade da proposta: 60 (noventa) dias;
- b. Prazo de entrega do Objeto: Entrega conforme o TR; 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da nota de empenho;
- c. O material será entregue de acordo com as especificações da Compra;
- d. Garantimos a substituição do produto ofertado, em caso de defeito de fabricação;
- e. Garantimos a substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento de comunicado oficial, do material que for entregue com defeito ou que vier a apresentá-lo durante o período de garantia, ficando por nossa conta todas as despesas de remessa do material substituído;
- f. Somos a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- g. Responsabilizamos formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados, diretamente e/ou por representante, neste certame.

Atenciosamente;

Santaluz - BA, 28 de setembro de 2026.

REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

CATÁLOGO ITEM 01

Especificações

Marca: Bosch

- Código do fabricante: 06019K91E2;
- Tipo de embalagem: Maleta;
- Acabamento da ferramenta: Poliamida, metal e elastômero;
- Acabamento do cabo (carregador): Borracha e cobre;
- Possui fonte de luz;
- Possui velocidade variável (2 vel.);
- Possui controle de torque;
- Não possui função rompedor;
- Uso indicado: Perfuração e parafusamentos em metal, alvenaria e madeira;
- Público alvo: Empreiteiros e instaladores em geral, (Calheiros, esquadrias, cortinas, vidreiro, montagem industrial, etc).



- Fonte de energia: Bateria (acompanha baterias e carregador);
- Amperagem: 2 Ah;
- Unidade de conteúdo de energia da bateria de lítio: Watt/hora;
- Tempo de carga: 65 min;
- Torque Máx. (Duro): 60 Nm;
- Torque Mín. (Leve) Na primeira velocidade: 21 Nm;
- Configurações de torque: 20+1;
- Nº de rotações (sem carga): 0-440 / 1,650;
- Mandril: 13 mm - 1/2";
- Tipo de mandril: Aperto rápido;
- Impacto: 0-24,000 ipm;
- Tecnologia do motor: Com escova de carvão;
- Modos de operação: Parafusamento e perfuração com impacto;
- Dimensões da embalagem (AxLxP): 33x29x10 cm;
- Peso: 3,250 Kg.

Diâmetro de Perfuração:

- Ø máx. perfuração madeira: 35 mm;
- Ø máx. perfuração aço: 10 mm;
- Ø máx. do parafuso: 10 mm.

Componentes Incluídos na Embalagem:

- 1 Furadeira de impacto GSB 183-LI;
- 1 Maleta de transporte;
- 2 Baterias 18V de 2,0 Ah;
- 1 Carregador bivolt GAL 18V-20;
- 1 Manual de instruções da ferramenta;
- 1 Manual de instruções do carregador.

- Todas as ferramentas a bateria de 18V de todas as marcas atingem 20V
- Garantia: 12 Meses

Imagens



CATÁLOGO ITEM 02

Especificações

Comprimento: 305 m.

Unidade de venda: Bobina.

Cabo de categoria 6 com largura de banda de 250 MHz para transmissão eficiente de dados.

Construção U/UTP com 4 pares trançados de cobre sólido.

Isolamento em polietileno especial para melhor desempenho.

Capa externa em PVC, ideal para ambientes internos.

Marcação sequencial métrica que facilita o cálculo durante a instalação.

Imagens





CATÁLOGO ITEM 03

Imagens



CATÁLOGO ITEM 04

Imagens





CATÁLOGO ITEM 05

Especificações

Ssd 256gb Notebooks Desktops Armazenamento Interno Sata Iii 2.5 Leitura Até 500mb/s Phorex

Imagens

VELOCIDADE QUE VOCÊ VÊ NA PRÁTICA
SSD HAOQING 256 GB | SATA III | 2.5 POLEGADAS

- LEITURA ATÉ 520 MB/S
- NAND FLASH
- PLUG AND PLAY
- ALTA COMPATIBILIDADE

ATE 520 MB/S DE LEITURA
Velocidade de leitura sequencial até 520 MB/s e escrita até 450 MB/s.

ARMAZENAMENTO CONFIÁVEL COM NAND FLASH
Tecnologia comprovada com baixíssimas taxas de falha, garantindo confiabilidade a longo prazo.

SEU PC LENTO É PROBLEMA DO PASSADO. TROQUE AGORA E SINTA A DIFERENÇA NO PRIMEIRO BOOT.

CATÁLOGO ITEM 06

Especificações

1 Jogo de chaves de fenda/phillips composto por 10 peças, sendo: 1 chave de fenda 1/8" x 2" 1 chave de fenda 3/16" x 1.1/2" 1 chave de fenda 3/16" x 3" 1 chave de fenda 1/4" x 1.1/2" 1 chave de fenda 1/4" x 4" 1 chave de fenda 5/16" x 6" 1 chave phillips 1/8" x 2" 1 chave phillips 3/16" x 1.1/2" 1 chave phillips 3/16" x 3" 1 chave phillips 1/4" x 4".



Imagens



CATÁLOGO ITEM 07

Especificações

Guia Passa Fio Sonda Alma De Aço 15m Flexível

Imagens



CATÁLOGO ITEM 08

Especificações

Modelo: KP-5222 Potência Máxima: 500W

Voltagem: 110/220V | Bivolt Fonte de alimentação: ATX

Corrente: 4A - 8A Frequência: 50 - 60HZ

Saída DC: Laranja +3.3V 16A | Vermelho +5V 20A | Amarelo +12V 28A | Azul -12V 0.3A | Lilas +5Vsb 2.0A | Cinza P/G OK

Cooler: 120mm ultra silencioso Compatível com: Placas mãe de 20 a 24 pinos

Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP Normas técnicas: IEC60950 /

IEC61000 Dimensões: 8,4 x 14,8 x 13,9 (L x A x E)

Cor: Preto Peso: 850g Conteúdo Da Embalagem: 1x Fonte ATX 500W Bivolt na Caixa 1x

Cabo de alimentação

Imagens



CATÁLOGO ITEM 09

Especificações



CATÁLOGO ITEM 10

Especificações

Patch Cord 1 Metro Cat6 Furukawa Rj45 Azul Gigabit Cabo Rede



☎ (71) 98315-2703

📍 Rua José Calixto, N° 336, Centro, Valente - BA

🔍 CNPJ: 60.771.616/0001-98

✉ rrcomerctioltda01@outlook.com



CATÁLOGO ITEM 11

Especificações

Régua Extensão Elétrica 6 Tomadas Filtro Linha 10a Cabo 85 Cm Creator Brasil, Corrente: 10A

Imagens



CATÁLOGO ITEM 12

Especificações

Multímetro profissional e analisador digital AstroAI capacitômetro TRMS 6000 Voltímetro Ohmímetro Testador de alcance automático; mede com precisão tensão, corrente, resistência, diodos, continuidade

Imagens



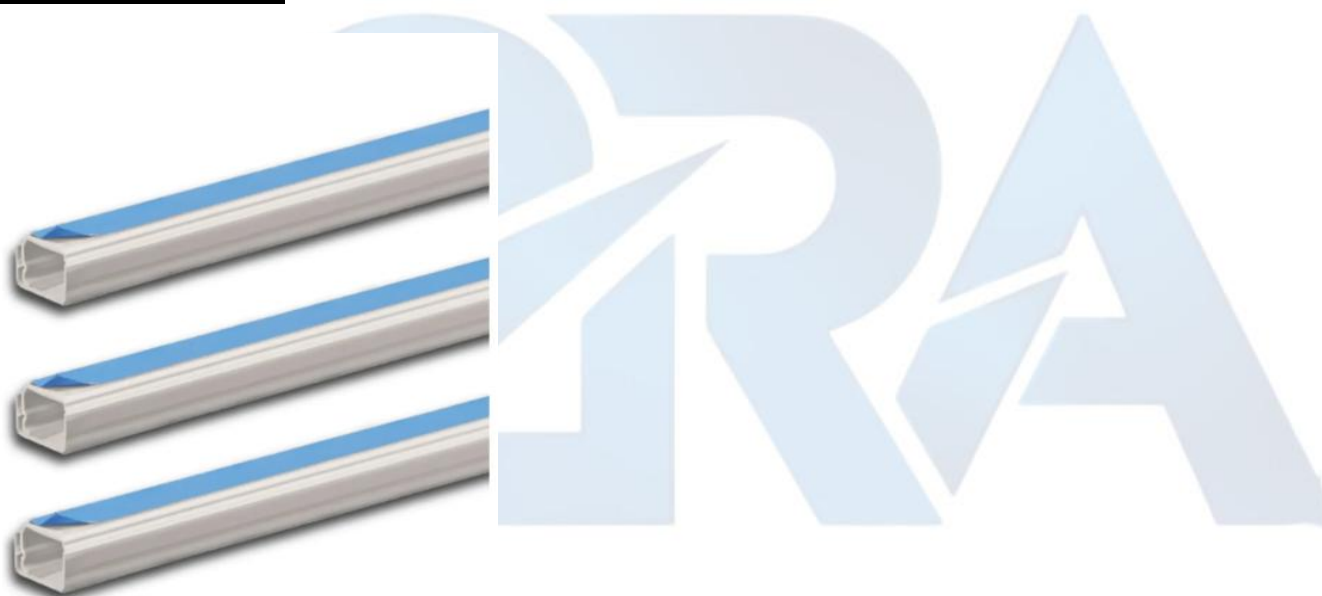


CATÁLOGO ITEM 12

Especificações

Canaleta Adesiva Fio 3 Metro 20x10mm Branca Organizador Cabo

Imagens



Documento assinado digitalmente

PAULO CESAR FERREIRA

Data: 20/10/2026 10:59:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR

Aviso de Contratação 96/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
96/2026	782700-HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	JAMILLE SANTOS DE JESUS	20/10/2026 10:22 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		63067004267202669

1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

96/2026

HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR (782700)

OBJETO

Aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador, destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 20.372,0600 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 96/2026

(Processo Administrativo nº63067.004267/2026-69)

Torna-se público que o(a) Hospital Naval de Salvador, por meio do(a) Setor de Acordos Administrativos, sediado(a) na AV da França 1400, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo de categoria 6 com largura de banda de 250 MHz para transmissão eficiente de dados. Construção U/UTP com 4 pares trançados de cobre sólido. Isolamento em polietileno especial para melhor desempenho. Comprimento: 305 m.	375493	2	R\$ 1169,50	R\$ 2339,00
2	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	451817	30	R\$ 35,28	R\$ 1058,40
3	Bivolt Fonte de alimentação: ATX. Voltagem: 110 /220V, Potência Máxima: 500W. Cooler: 120mm ultra silencioso Compatível com: Placas mãe de 20 a 24 pinos Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP Normas técnicas: IEC60950 / IEC61000 Dimensões: 8,4 x 14,8 x 13,9 (L x A x E)	316095	15	R\$ 91,45	R\$ 1371,75
4	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Aplicação: Armazenamento De Dados ,Compatibilidade Sistemas: Windows; Mac Os X V.10.8.X+; Linux Kernel V.2.6.X+ , Tipo: Pen Drive	621628	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00
5	Patch Cord 1 Metro Cat6 Furukawa Rj45 Azul Gigabit Cabo Rede	437666	30	R\$ 19,69	R\$ 590,70
6	Régua Extensão Elétrica 6 Tomadas Filtro Linha 10a Cabo 85 Cm Creator Brasil,Corrente: 10A	611231	30	R\$ 51,86	R\$ 1555,80
7	Multímetro profissional e analisador	285852	1	R\$ 165,00	R\$ 165

	digital AstroAI capacímetro TRMS 6000 Voltímetro Ohmímetro Testador de alcance automático; mede com precisão tensão, corrente, resistência, diodos, continuidade				
8	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	457752	30	R\$13,24	R\$ 397,80
9	Guia Passa Fio Sonda Alma De Aço 15m Flexível	445154	1	R\$ 29,95	R\$ 29,95
10	Furadeira Parafusadeira Impacto Gsb 183-li 2 Baterias Bosch Cor Azul Frequência 50/60hz	444251	1	R\$ 906,50	R\$ 905,50
11	Ssd 256gb Notebooks Desktops Armazenamento Interno Sata Iii 2.5 Leitura Até 500mb/s Phorex	631098	30	R\$ 319,95	R\$ 9598,50
12	1 Jogo de chaves de fenda/phillips composto por 10 peças, sendo: 1 chave de fenda 1/8" x 2" 1 chave de fenda 3/16" x 1.1/2" 1 chave de fenda 3/16" x 3" 1 chave de fenda 1/4" x 1.1/2" 1 chave de fenda 1/4" x 4" 1 chave de fenda 5/16" x 6" 1 chave phillips 1/8" x 2" 1 chave phillips 3/16" x 1.1/2" 1 chave phillips 3/16" x 3" 1 chave phillips 1/4" x 4".	234565	1	R\$ 81,73	R\$ 81,73
13	Canaleta Adesiva Fio 3 Metro 20x10mm Branca Organizador Cabo	452533	20	R\$ 25,00	R\$ 500
14	Canaleta Adesiva Fio 3 Metro 40x15mm Branca Organizador Cabo	244015	20	R\$ 77,94	R\$ 1558,80

1.1. Havendo mais de um lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último (Termo de Referência).

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não se aplica.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio ;

3.3.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.3.12. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote único, conforme disponibilizado pelo sistema.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,01.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexecutáveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
[A2]

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;[A3]

6.12.1.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

6.12.2. O valor global estimado para a contratação;

6.12.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

6.12.3. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.[A4]

6.13. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02h (duas horas) dias, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. não se aplica.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não se aplica.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de até 10 dias (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência; e

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Orçamentos.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALMIR SANTOS

SILVA:01820724794

Assinado de forma digital por
VALMIR SANTOS

SILVA:01820724794

Dados: 2026.10.22 08:24:49 -03'00'

VALMIR SANTOS SILVA

Autoridade competente

SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 10:22:22.

0MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NA VAL DE SALVADOR

ANEXO II

ORIENTAÇÕES

À luz da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME Nº67, de 8 de julho de 2021, este Hospital Naval publica Dispensas Eletrônicas (DE) quando não há tempo hábil para realizar aquisições por meio de licitação. Tais aquisições se dão em caráter emergencial e se fazem necessárias para o pleno atendimento aos pacientes que fazem uso deste nosocômio.

No transcurso da realização das DE foram observadas algumas falhas sistêmicas do comprasnet que porventura podem dificultar o bom andamento do processo. Assim sendo, solicito que:

- Por ocasião da abertura de prazo para envio de documentos solicitados no “chat”, caso a empresa encontre alguma dificuldade para anexar o documento no sistema, a mesma pode entrar em contato com o setor pelo telefone (71) 3415-2510 ou pelo e-mail hnsa.licitacao@marinha.mil.br ou jamille.santos@marinha.mil.br.

- Caso seja lançado um prazo para envio de documento divergente do definido no Aviso de Licitação por falha sistêmica ou erro de digitação, será reaberto um novo prazo pelo operador. Caso a empresa identifique o problema antes do operador, esta poderá colocar uma mensagem no “chat” fazendo a devida solicitação. Adicionalmente, se for interesse da mesma, poderá fazer contato através dos contatos disponibilizados acima.



SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA

Segundo-Tenente (RM2-T)

Encarregada da Seção de Licitações e Acordos Administrativos

HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR

Termo de Referência 191/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
191/2026	782700-HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	JAMILLE SANTOS DE JESUS	20/10/2026 10:25 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		63067004267202669

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador, destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede da Organização Militar, bem como ao atendimento das demandas de suporte e manutenção dos equipamentos e recursos tecnológicos, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais, observando os princípios da competitividade, economicidade e eficiência.

Item	Especificação	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo de categoria 6 com largura de banda de 250 MHz para transmissão eficiente de dados. Construção U /UTP com 4 pares trançados de cobre sólido. Isolamento em polietileno especial para melhor desempenho. Comprimento: 305 m.	375493	2	R\$ 1169,50	R\$ 2339,00
2	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	451817	30	R\$ 35,28	R\$ 1058,40
3	Bivolt Fonte de alimentação: ATX. Voltagem: 110 /220V, Potência Máxima: 500W. Cooler: 120mm ultra silencioso Compatível com: Placas mãe de 20 a 24 pinos Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP Normas técnicas: IEC60950 / IEC61000 Dimensões: 8,4 x 14,8 x 13,9 (L x A x E)	316095	15	R\$ 91,45	R\$ 1371,75
4	Memória Portátil Microcomputador	621628	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00

	Capacidade Memória: 32 GB, Aplicação: Armazenamento De Dados ,Compatibilidade Sistemas: Windows; Mac Os X V.10.8.X+; Linux Kernel V.2.6.X+ , Tipo: Pen Drive				
5	Patch Cord 1 Metro Cat6 Furukawa Rj45 Azul Gigabit Cabo Rede	437666	30	R\$ 19,69	R\$ 590,70
6	Régua Extensão Elétrica 6 Tomadas Filtro Linha 10a Cabo 85 Cm Creator Brasil,Corrente: 10A	611231	30	R\$ 51,86	R\$ 1555,80
7	Multímetro profissional e analisador digital AstroAI capacímetro TRMS 6000 Voltímetro Ohmímetro Testador de alcance automático; mede com precisão tensão, corrente, resistência, diodos,continuidade	285852	1	R\$ 165,00	R\$ 165
8	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	457752	30	R\$13,24	R\$ 397,80
9	Guia Passa Fio Sonda Alma De Aço 15m Flexível	445154	1	R\$ 29,95	R\$ 29,95
10	Furadeira Parafusadeira Impacto Gsb 183-li 2 Baterias Bosch Cor Azul Frequência 50/60hz	444251	1	R\$ 906,50	R\$ 905,50
11	Ssd 256gb Notebooks Desktops Armazenamento Interno Sata Iii 2.5 Leitura Até 500mb/s Phorex	631098	30	R\$ 319,95	R\$ 9598,50
12	1 Jogo de chaves de fenda/phillips composto por 10 peças, sendo: 1 chave de fenda 1/8" x 2" 1 chave de fenda 3/16" x 1.1/2" 1 chave de fenda 3/16" x 3" 1 chave de fenda 1/4" x 1.1/2" 1 chave de fenda 1/4" x 4" 1 chave de fenda 5/16" x 6" 1 chave phillips 1/8" x 2" 1 chave phillips 3/16" x 1.1/2" 1 chave phillips 3/16" x 3" 1 chave phillips 1/4" x 4".	234565	1	R\$ 81,73	R\$ 81,73
13	Canaleta Adesiva Fio 3 Metro 20x10mm Branca Organizador Cabo	452533	20	R\$ 25,00	R\$ 500
14	Canaleta Adesiva Fio 3 Metro 40x15mm Branca Organizador Cabo	244015	20	R\$ 77,94	R\$ 1558,80

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, tendo em vista que podem ser encontrados no mercado com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O objeto da contratação caracteriza-se como fornecimento de bens, consistindo na aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 30 dias apartir da data de assinatura da nota de empenho.

1.5. O instrumento de contratação ou outro instrumento hábil que o substitua oferecerá maior detalhamento das regras aplicáveis à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador de dispor de materiais destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede da Organização Militar. Os materiais previstos serão empregados nas atividades rotineiras de suporte e manutenção dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica, abrangendo cabos e acessórios de rede, periféricos de informática, dispositivos de armazenamento, ferramentas e materiais de apoio. O quantitativo foi definido com base nas necessidades identificadas pelo setor, considerando a demanda por materiais de uso recorrente para a realização de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes danificados ou desgastados e atendimento às demandas de infraestrutura de rede e informática. A disponibilidade desses materiais também possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, evitando que as atividades de manutenção fiquem condicionadas à aquisição individual de cada componente.

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo STI, reduzindo a possibilidade de interrupções decorrentes da indisponibilidade de materiais essenciais para reparos, substituições e adequações, bem como garantir condições adequadas para o funcionamento e a manutenção dos recursos de tecnologia da informação do Hospital Naval de Salvador, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais que dependem da infraestrutura tecnológica da Organização.

2.2. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia de Governo Digital 2026 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026 do Hospital Naval de Salvador, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos (2022 - 2025)
OBTICMAT 07	Promover a atualização contínua da infraestrutura de TIC de modo que não se tornem obsoletas, buscando a padronização, a interoperabilidade e otimizando seu uso.

ALINHAMENTO AO PDTIC (2020 - 2023)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A .	Manter acompanhamento da ocupação dos enlaces da RECIM e Internet	NT 5.5	Manter os enlaces da RECIM e Internet, sob responsabilidade da DCTIM, em condições

2.3. Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução de TIC consiste na aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador, destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede da Organização Militar. Os materiais serão utilizados nas atividades de suporte e manutenção dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica, incluindo cabos e acessórios de rede, periféricos de informática, dispositivos de armazenamento, ferramentas e materiais de apoio. A contratação busca assegurar a disponibilidade dos recursos necessários à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes e atendimento das demandas de infraestrutura de rede e informática.

3.2. O quantitativo dos bens foi definido com base nas necessidades identificadas pelo Setor de Tecnologia da Informação, considerando a demanda por materiais destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura tecnológica, bem como a necessidade de manter estoque mínimo de materiais de uso recorrente para maior agilidade no atendimento das demandas. A contratação contempla materiais com especificações técnicas compatíveis com as necessidades institucionais, conforme descrições, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos no Documento de Formalização da Demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Disponibilizar materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção compatíveis com as necessidades operacionais do Setor de Tecnologia da Informação (STI);

4.1.2. Garantir a disponibilidade de materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica do Hospital Naval de Salvador;

4.1.3. Atender às necessidades de manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede da Organização Militar;

4.1.4. Possibilitar maior agilidade no atendimento das demandas do STI, especialmente nas atividades de reparo, substituição de componentes e adequações da infraestrutura tecnológica;

4.1.5. Disponibilizar materiais com especificações compatíveis com os equipamentos e com a infraestrutura de informática e de rede existentes, conforme os requisitos estabelecidos para cada item da contratação;

4.1.6. Contribuir para a continuidade dos serviços prestados pelo STI, reduzindo a possibilidade de interrupções decorrentes da indisponibilidade de materiais essenciais às atividades de manutenção e suporte;

4.1.7. Manter disponibilidade de materiais de uso recorrente, contribuindo para o adequado funcionamento e manutenção dos recursos de tecnologia da informação utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Organização.

Requisitos de Capacitação

4.2. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133, de 2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.4. Integridade e Confiabilidade dos Bens

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, quando aplicável, e acondicionados de forma adequada, de modo a preservar sua integridade durante o transporte, armazenamento e utilização. Não serão admitidos materiais reconicionados, remanufaturados ou provenientes de processos de reutilização, quando incompatíveis com a finalidade do item.

4.5. Os materiais deverão atender integralmente às especificações e características estabelecidas neste Termo de Referência, de forma a possibilitar sua adequada utilização na infraestrutura de informática e de rede do Hospital Naval de Salvador, contribuindo para a continuidade e disponibilidade dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades institucionais.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.6 A contratada deverá observar práticas de responsabilidade socioambiental, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promovendo a redução dos impactos ambientais por meio da utilização de embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos e incentivando a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos ao final de sua vida útil, nos termos da Lei nº 12.305/2010. Deverá, ainda, cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho, vedando-se a utilização de trabalho infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão, bem como adotar práticas pautadas no respeito à diversidade, à inclusão e aos direitos fundamentais, não sendo identificados impactos culturais específicos relacionados à presente aquisição.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Indicação de marcas ou modelos:

4.8. Não se aplica.

Subcontratação

4.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- **Receber e conferir os bens entregues**, verificando a conformidade dos materiais com as especificações técnicas, quantidades, marcas, quando aplicável, e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, rejeitando, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as condições pactuadas.
- **Acompanhar e fiscalizar a execução contratual**, por meio de servidor ou comissão designada, registrando ocorrências, notificando a CONTRATADA sobre eventuais irregularidades constatadas e adotando as providências necessárias para a sua regularização.
- **Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA**, após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação da documentação exigida e verificação da regularidade fiscal e trabalhista, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento de contratação e na legislação aplicável.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

- Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, observando as características técnicas, quantidades, marcas e modelos ofertados, quando aplicável, prazos e demais condições estabelecidas na contratação.
- Substituir, às suas expensas, os bens que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, no prazo fixado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
- Entregar os bens no local, prazo e condições definidos pela CONTRATANTE, devidamente acondicionados, acompanhados da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento.
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, comunicando imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato superveniente que possa comprometer sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, frete, embalagem, seguro, carga e descarga dos produtos, bem como por quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.
- Prestar a garantia dos bens, quando aplicável, pelo prazo estabelecido pelo fabricante ou pelo exigido neste Termo de Referência, observadas as condições de garantia previstas para cada produto.
- Atender prontamente às solicitações e notificações da fiscalização da CONTRATANTE, prestando os esclarecimentos e adotando as providências corretivas necessárias ao fiel cumprimento da contratação.
- Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Rotinas de Execução

Do Encaminhamento Formal de Demandas

- 6.1. O gestor do contrato emitirá o empenho para a entrega dos bens desejados.
- 6.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas no termo de referência.
- 6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Condições de Entrega

- 6.4. ***O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única.***
- 6.5. ***Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.***

6.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida da França 1400 - Hospital Naval de Salvador, Cep: 40100-00, Bairro Comércio.

Formas de transferência de conhecimento

6.7. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.9. Cada OFB conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

Mecanismos formais de comunicação

6.10. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

I) Ordem de Fornecimento de Bens;

II) Ata de Reunião;

III) Ofício;

IV) Sistema de abertura de chamados;

V) E-mails e Cartas;

Formas de Pagamento

6.11. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.6. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.12. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

7.15. Cabe ao gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022:

7.15.1. . coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTOS PARA RETENÇÃO OU GLOSA NOS PAGAMENTOS

8.1. *Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante.*

8.2. *Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:*

8.2.1. *não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou*

8.2.2. *deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;*

8.3. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:*

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.4. serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.4.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.4.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.4.4. Multa: 8.4.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

8.4.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

8.4.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas “e” a “h”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.4.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

8.4.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.4.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.4.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as hipóteses específicas que, pela gravidade da conduta, justifiquem a aplicação de percentual superior dentro dos limites previstos neste instrumento.

Observação: Caso o Termo de Referência não exija garantia contratual, os itens 8.4.4.2 e 8.4.4.2.1 devem ser excluídos, pois somente se aplicam às contratações em que houver exigência de garantia de execução, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.9. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.10.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.11.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.14.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1], no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

9.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade;

9.12.2. a data da emissão;

9.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.5. o valor a pagar; e

9.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

9.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

9.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

9.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

9.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

9.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

9.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

9.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. Será realizado o procedimento de dispensa de licitação , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

10.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal para dispensa de licitação por valor. Aquisição de materiais de informática, infraestrutura de rede e apoio à manutenção do Setor de Tecnologia da Informação (STI) do Hospital Naval de Salvador, destinados à manutenção, reposição, expansão e adequação da infraestrutura de informática e de rede do Hospital Naval de Salvador.

Forma de fornecimento

10.3. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

10.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 10.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]
- 10.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 10.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 10.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

10.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A8]

Disposições gerais sobre habilitação

10.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 20.372,0600 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 001 ;

II) Fonte de recursos: 10000000000;

III) Programa de trabalho: 216838;

IV) Elemento de despesa: 339030; e

V) Plano interno: B42902002C.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALMIR SANTOS
SILVA:01820724794

Assinado de forma digital por
VALMIR SANTOS
SILVA:01820724794
Dados: 2026.10.22 08:26:15 -03'00'

VALMIR SANTOS SILVA

Autoridade competente

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR FERREIRA
Data: 20/10/2026 10:59:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR FERREIRA

Responsável pela contratação direta